



PORTARIA Nº 394/2.022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Concede férias e licença prêmio que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias e licença prêmio a servidora: **NEREIDE GATTO DA SILVA**, portadora do RG nº 20.847.597-7 SSP/SP, e do CPF 070.707.778-84, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, no cargo de **ASSISTENTE GERAL DE RECURSOS HUMANOS**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo e em requerimento anexado:

- 30 (trinta) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 07 de dezembro de 2.022 a 05 de janeiro de 2.023, referente ao exercício trabalhado de 2.020/2.020.

- 30 (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 09 de janeiro à 07 de fevereiro de 2.023, referente ao exercício trabalhado de 2.008/2.012.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 08 de dezembro de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração